



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 321/GP/2025

Em 08 de Outubro de 2025.

“Averbar o Tempo de Contribuição de Servidor(a) ao FUNAPEM.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2025, de 04 de setembro de 2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Torixoréu – Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 396 dias, correspondendo a 01 Ano(s), 01 Mês(es) e 01 Dia(s), concedido à servidora **Sirlania Pereira Neves**, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Outubro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991